

Município de Pinheirinho do Vale - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.407.000,00	16.575.792,58	2.225.039,80	13.440.890,27	2.626.459,12	13.413.943,27	26.947,00	100,00	81,09	3.134.902,31
Administração	1.954.000,00	1.694.202,65	346.713,66	1.588.226,56	360.314,76	1.588.226,56	0,00	11,82	93,74	105.976,09
Planejamento e Orçamento	345.000,00	308.883,39	65.332,28	289.651,71	65.332,28	289.651,71	0,00	2,16	93,77	19.231,68
Administração Geral	1.442.000,00	1.385.319,26	281.381,38	1.298.574,85	294.982,48	1.298.574,85	0,00	9,66	93,74	86.744,41
Administração Financeira	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	554.075,00	549.526,85	91.024,27	498.084,87	93.452,68	498.084,87	0,00	3,71	90,64	51.441,98
Assistência ao Idoso	18.000,00	18.000,00	469,40	7.850,06	1.628,30	7.850,06	0,00	0,06	43,61	10.149,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	67.000,00	16.687,91	66.886,19	16.688,03	66.886,19	0,00	0,50	99,83	113,81
Assistência Comunitária	463.075,00	464.526,85	73.866,96	423.348,62	75.136,35	423.348,62	0,00	3,15	91,14	41.178,23
Saúde	2.531.000,00	3.796.843,34	580.256,07	3.350.566,70	755.086,22	3.347.719,70	2.847,00	24,93	88,25	446.276,64
Atenção Básica	2.385.000,00	3.376.714,69	500.733,84	2.961.275,48	563.829,23	2.958.428,48	2.847,00	22,03	87,70	415.439,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	146.000,00	420.128,65	79.522,23	389.291,22	191.256,99	389.291,22	0,00	2,90	92,66	30.837,43
Trabalho	82.000,00	69.000,00	8.147,40	47.191,08	12.458,64	47.191,08	0,00	0,35	68,39	21.808,92
Fomento ao Trabalho	82.000,00	69.000,00	8.147,40	47.191,08	12.458,64	47.191,08	0,00	0,35	68,39	21.808,92
Educação	3.285.975,00	3.987.052,90	693.506,62	3.620.370,36	722.325,27	3.620.370,36	0,00	26,94	90,80	366.682,54
Ensino Fundamental	2.594.435,00	2.878.571,60	509.121,10	2.540.073,71	531.374,75	2.540.073,71	0,00	18,90	88,24	338.497,89
Ensino Médio	80.000,00	80.000,00	13.612,93	69.143,32	13.612,93	69.143,32	0,00	0,51	86,43	10.856,68
Ensino Superior	20.000,00	30.000,00	3.795,00	29.997,00	7.458,00	29.997,00	0,00	0,22	99,99	3,00
Educação Infantil	587.500,00	995.617,30	166.113,59	979.981,19	169.015,59	979.981,19	0,00	7,29	98,43	15.636,11
Educação de Jovens e Adultos	4.040,00	2.864,00	864,00	1.175,14	864,00	1.175,14	0,00	0,01	41,03	1.688,86
Urbanismo	293.750,00	1.322.562,60	66.865,00	904.322,37	137.145,27	904.322,37	0,00	6,73	68,38	418.240,23
Infra-Estrutura Urbana	213.750,00	1.251.562,60	61.261,45	854.685,65	131.541,72	854.685,65	0,00	6,36	68,29	396.876,95
Serviços Urbanos	80.000,00	71.000,00	5.603,55	49.636,72	5.603,55	49.636,72	0,00	0,37	69,91	21.363,28
Habitação	30.000,00	6.451,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.451,90
Habitação Rural	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	4.451,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,90
Saneamento	260.000,00	277.358,84	0,00	212.520,59	0,00	212.520,59	0,00	1,58	76,62	64.838,25
Saneamento Básico Rural	255.000,00	269.358,84	0,00	207.141,09	0,00	207.141,09	0,00	1,54	76,90	62.217,75
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	8.000,00	0,00	5.379,50	0,00	5.379,50	0,00	0,04	67,24	2.620,50

Continua 1/3

Município de Pinheirinho do Vale - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.407.000,00	16.575.792,58	2.225.039,80	13.440.890,27	2.626.459,12	13.413.943,27	26.947,00	100,00	81,09	3.134.902,31
Gestão Ambiental	64.000,00	85.551,24	15.418,10	76.032,21	19.418,10	76.032,21	0,00	0,57	88,87	9.519,03
Preservação e Conservação Ambiental	64.000,00	85.551,24	15.418,10	76.032,21	19.418,10	76.032,21	0,00	0,57	88,87	9.519,03
Agricultura	1.644.000,00	2.505.378,59	217.845,07	1.543.004,86	296.429,55	1.518.904,86	24.100,00	11,48	61,59	962.373,73
Promoção da Produção Vegetal	109.000,00	122.703,14	0,00	122.703,14	0,00	122.703,14	0,00	0,91	100,00	0,00
Promoção da Produção Animal	245.000,00	182.000,00	25.481,22	170.712,49	29.777,22	170.712,49	0,00	1,27	93,80	11.287,51
Abastecimento	625.000,00	1.545.056,17	57.272,05	630.668,43	106.572,05	606.568,43	24.100,00	4,69	40,82	914.387,74
Extensão Rural	665.000,00	617.278,80	135.091,80	593.942,32	135.101,80	593.942,32	0,00	4,42	96,22	23.336,48
Irrigação	0,00	38.340,48	0,00	24.978,48	24.978,48	24.978,48	0,00	0,19	65,15	13.362,00
Comunicações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Telecomunicações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Energia	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Energia Elétrica	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte	1.375.000,00	983.611,86	144.833,58	937.353,27	169.398,60	937.353,27	0,00	6,97	95,30	46.258,59
Transporte Rodoviário	1.375.000,00	983.611,86	144.833,58	937.353,27	169.398,60	937.353,27	0,00	6,97	95,30	46.258,59
Desporto e Lazer	981.200,00	1.053.751,81	9.599,85	438.021,19	9.599,85	438.021,19	0,00	3,26	41,57	615.730,62
Assistência Comunitária	50.000,00	10.400,00	2.600,00	10.400,00	2.600,00	10.400,00	0,00	0,08	100,00	0,00
Desporto Comunitário	931.200,00	1.043.351,81	6.999,85	427.621,19	6.999,85	427.621,19	0,00	3,18	40,99	615.730,62
Encargos Especiais	334.000,00	234.500,00	50.830,18	225.196,21	50.830,18	225.196,21	0,00	1,68	96,03	9.303,79
Refinanciamento da Dívida Interna	277.000,00	232.500,00	50.830,18	225.196,21	50.830,18	225.196,21	0,00	1,68	96,86	7.303,79
Outros Encargos Especiais	57.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Município de Pinheirinho do Vale - RS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	1.000,00
Agricultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.408.000,00	16.576.792,58	2.225.039,80	13.440.890,27	2.626.459,12	13.413.943,27	26.947,00	100,00	81,08	3.135.902,31

FORNTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.